

# **Boletim de Serviço**

**Nº 054 22 de novembro de 2018**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo Interino

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**EDINEIDE NUNES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria n° 278 de 22 de novembro de 2018 .....	4

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO DE INVESTIGAÇÃO  
PRELIMINAR****Portaria nº 278 de 22 de novembro de 2018**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, da presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicado no D.O.U em 03 de agosto de 2015, tendo em vista a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o empregado público **LUCAS NOBRE DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2224490, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Bandeira de Mello, para, atuar na condição de Comissário em Investigação Preliminar, incumbido de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23096.036422/18-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maria Mônica Paulino do Nascimento